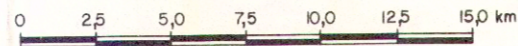
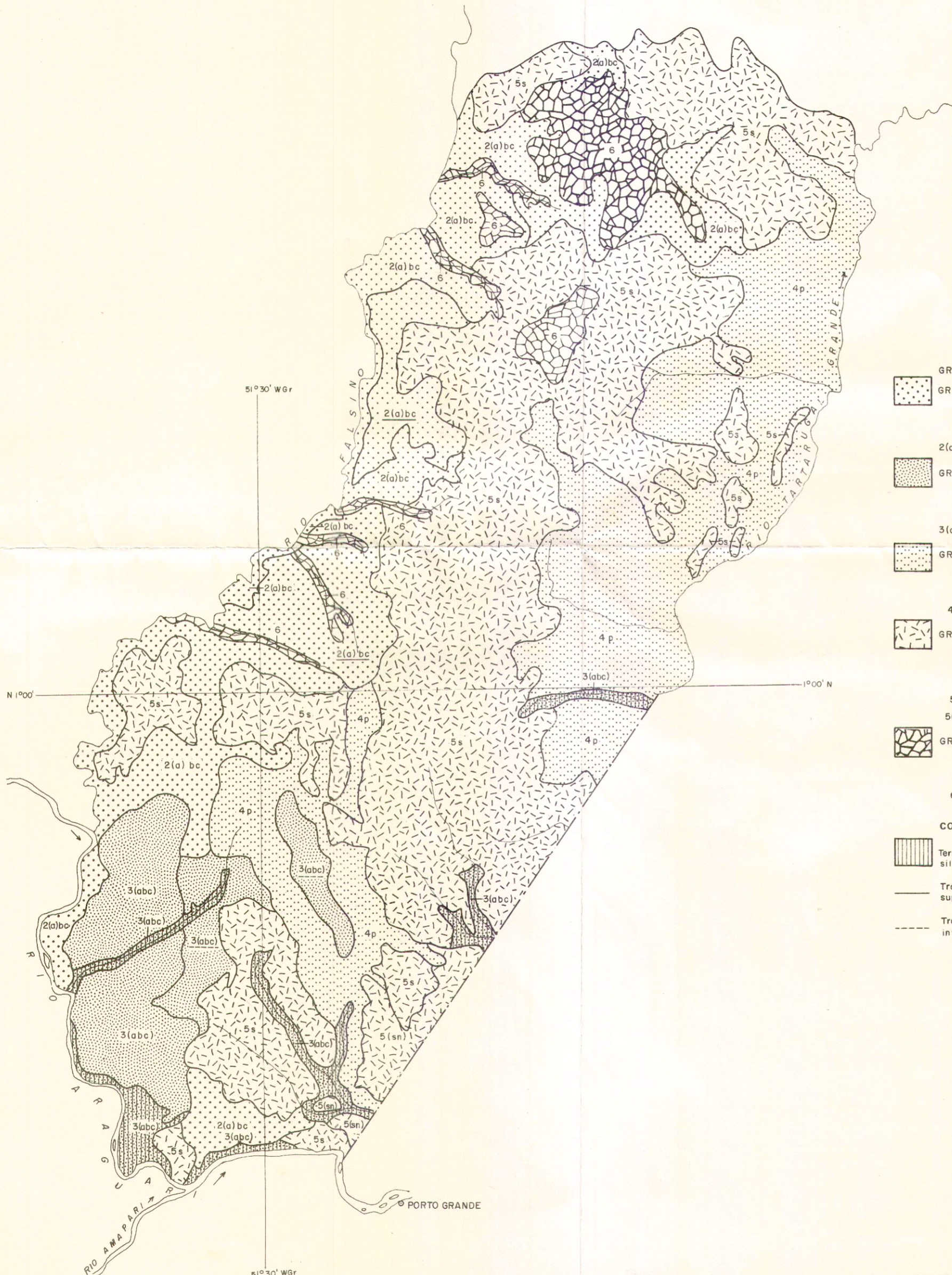


TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

ESCALA 1:250.000



1982



LEGENDA

- GRUPOS DE APTIDÃO AGRÍCOLA
- GRUPO 2 - APTIDÃO REGULAR PARA LAVOURAS, EM PELO MENOS UM DOS NÍVEIS DE MANEJO A, B OU C.
- SUBGRUPO:
- 2(a)bc - Aptidão Regular nos Níveis de Manejo B e C e Restrita no Nível de Manejo A.
- GRUPO 3 - APTIDÃO RESTRITA PARA LAVOURAS, EM PELO MENOS UM DOS NÍVEIS DE MANEJO A, B OU C.
- SUBGRUPO:
- 3(abc) - Aptidão Restrita nos Níveis de Manejo A, B e C.
- GRUPO 4 - APTIDÃO BOA, REGULAR OU RESTRITA PARA PASTAGEM PLANTADA, CONSIDERADA COMO UM TIPO DE UTILIZAÇÃO DO NÍVEL DE MANEJO B.
- SUBGRUPO:
- 4p - Aptidão Regular para Pastagem Plantada.
- GRUPO 5 - APTIDÃO BOA, REGULAR OU RESTRITA PARA SILVICULTURA E/OU PASTAGEM NATURAL, CONSIDERADAS COMO TIPOS DE UTILIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE MANEJO B e A RESPECTIVAMENTE.
- SUBGRUPOS:
- 5s - Aptidão Regular para Silvicultura.
- 5(sn) - Aptidão Restrita para Silvicultura e Pastagem Natural.
- GRUPO 6 - SEM APTIDÃO PARA USO AGRÍCOLA, A NÃO SER EM CASOS ESPECIAIS, INDICADO PARA PRESERVAÇÃO DA FLORA E DA FAUNA.
- SUBGRUPO:
- 6 - Sem Aptidão Agrícola.
- CONVENÇÕES ADICIONAIS:
- Terras aptas para culturas de ciclo curto, sem aptidão para culturas de ciclo longo. Não indicadas para silvicultura.
- Traço contínuo sob o símbolo indica associação, havendo em menor proporção, terras com aptidão superior a indicada no mapa.
- - - Traço interrompido sob o símbolo indica associação, havendo em menor proporção, terras com aptidão inferior a indicada no mapa.